

AUTO DE AVALIAÇÃO

VARA DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 003324-86.2001.8.16.0116

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

EXECUTADO: DEUCHER E DEUCHER LTDA

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01), do ano de 2.022, por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos acima mencionado, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote de terreno nº 09, da Quadra nº 32, da Planta BALNEÁRIO IPACARAÍ, situado neste Município e Comarca de Matinhos – Pr. Com as demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 23.203, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR.


Lote vago, sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.


ALDO SOARES
Oficial de Justiça Avaliador

